



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/44

Florianópolis-SC, 10/11/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 44

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10/11/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1064/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Assunto: EXONERAR - Cap PM Mat 929360-4 CRISTOFER
TIEMANN do Cmd da 2ª/10ºBPM - Timbó.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Timbó - SC**, **CRISTOFER TIEMANN, Capitão PM Matrícula 929360-4**, a contar de **13 de agosto de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1065/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Assunto: NOMEAR - 1º Ten PM Mat 930266-2 FÁBIO
VERDASCA DE LUCA Cmt Interiono da 2ª/10ºBPM -
Timbó.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Timbó - SC, FÁBIO VERDASCA DE LUCA, 1º Tenente PM Matrícula 930266-2**, a contar de **14 de agosto de 2017, cumulativamente com as funções que já exerce.**

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1227/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Assunto: EXONERAR - 1º Ten PM Mat 930266-2 FÁBIO
VERDASCA DE LUCA do Cmd da 2ª/10ºBPM -
Timbó.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Timbó - SC, FÁBIO VERDASCA DE LUCA, 1º Tenente PM Matrícula 930266-2**, a contar de **18 de setembro de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1228/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Assunto: NOMEAR - 1º Ten PM Mat 930266-2 FÁBIO
VERDASCA DE LUCA Cmt Interino da 2ª/GEIN -
Timbó.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Indaial**, com sede em **Timbó - SC, FÁBIO VERDASCA DE LUCA, 1º Tenente PM Matrícula 930266-2**, a contar de **19 de setembro de 2017, cumulativamente com as funções que já exerce.**

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1252/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 37744/2017
Assunto: CONCEDER LTIP por 02 anos ao Cabo PM Mat.
926163-2 IVO RONALDO HOFFAMNN.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC/2011, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º § 4º, Art. 17, inciso I e II, Art. 82, Art. 83 e Art. 92, da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, com opção pelo **não** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao IPREV, e também com o Art. 1º, § 4º e § 5º, da Portaria nº 377/PMSC/2010, a **IVO RONALDO HOFFMANN**, Cabo PM Mat. **926136-2**, CPF **031.682.579-40**, lotado atualmente no (a) 2ª/8ºBPM, na cidade de Joinville, por 2 (dois) anos, a/c de **01/12/2017**.

Florianópolis, 01 de novembro de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1254/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 39502/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VANDERLEI ROSA JUNIOR 3º SGT, Mat.
917917-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI ROSA JUNIOR** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**917917-8-01**, CPF **71127402900**, a contar de **27 de Outubro de 2017**.

Florianópolis, 06 de Novembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1255/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 39888/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, CIRINEU DOS SANTOS 3º Sargento
da Polícia Militar, Mat. 920342-7-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CIRINEU DOS SANTOS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920342-7-1**, CPF **649.357.449-87**, a contar de **01 de Novembro de 2017**.

Florianópolis, 06 de Novembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral.

Ato da Polícia Militar nº 1256/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 147/2016
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 915372-1 NERI SOARES.

TORNAR SEM EFEITO, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 340/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NERI SOARES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915327-1-01**, CPF **632.514.859-20**, a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1257/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 22317/2015
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918177-6 GESIEL CORREA.

TORNAR SEM EFEITO, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 7.4.2/2015, publicado no BEPM nº 07 de 20/11/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GESIEL CORREA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918177-6-01**, CPF **609.625.509-49**, a contar de **08 de setembro de 2015**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1258/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 12306/2016
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 921794-0 NELSON TOLDO.

TORNAR SEM EFEITO, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 362/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NELSON TOLDO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921794-0-01**, CPF **907.560.889-68**, a contar de **28 de março de 2016**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1260/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 39934/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, JUCEMAR JOSÉ DA ROSA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 920057-6-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUCEMAR JOSÉ DA ROSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920057-6-1**, CPF **642.407.209-82**, a contar de 30 de Outubro de 2017.

Florianópolis, 06 de Novembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1261/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 10038/2016
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 915259-8 VOLMAR MOSSINI.

TORNAR SEM EFEITO, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 410/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VOLMAR MOSSINI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915259-8-01**, CPF **526.451.859-91**, a contar de **08 de março de 2016**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1262/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Assunto: REFORMAR o Cabo PM RR Mat. 908150-0 JOSÉ
ELIAS ANDRADE.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **JOSÉ ELIAS ANDRADE**, Cabo da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **908150-0-01**, CPF nº **469.865.889-68**, a contar de **02 de outubro de 2017**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1263/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 40076/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GERVASIO HULLER Subtenente da PM, Mat.
917987-9-01, CPF 653951239-20

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GERVASIO HULLER** Subtenente da Polícia Militar, Mat.**917987-9-01**, CPF **653951239-20**, a contar de **06 de Novembro de 2017**.

Florianópolis, 06 de Outubro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1264/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Assunto: ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 1.264, de 7 de novembro de 2017. Altera a NGE 2017 aprovada através da Portaria nº 137 de 2017 adequando a necessidades sugeridas pela DIE.

ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 1.264, de 7 de novembro de 2017.

Altera a NGE 2017 aprovada através da Portaria nº 137 de 2017 adequando a necessidades sugeridas pela DIE.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

Considerando os argumentos expostos na Nota nº 2.864/DIE/2017 na qual a própria Diretora de Instrução e Ensino expõe motivos e solicita alterações a NGE vigente;

Considerando o que se mostra mais adequado aos cursos, em vista ao estabelecido no artigo 6º do Decreto nº 1.479, de 9 de abril de 2013, para aprovação e classificação de candidatos ao ingresso nas instituições militares estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV e alíneas do artigo 33 da NGE – 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.

.....

IV – Verificação de Segunda Época (VSE) - visa oferecer uma nova oportunidade aos discentes que não atingirem a média final de aprovação na disciplina. A VSE será agendada pela Divisão de Ensino, após a divulgação da nota da Média Final da disciplina, sendo que o discente não poderá ser matriculado no próximo ano, fase, série, período ou semestre sem ter cumprido este requisito, sendo considerado reprovado na disciplina em que deixou de realizá-la. Para fins de aprovação na disciplina, em caso de Verificação de Segunda Época, a nota desta deverá ser igual ou superior a 5 (cinco). Fica vedada a realização da VSE ao aluno que deixar de justificar não ter realizado qualquer avaliação ao longo da disciplina, independentemente de não haver direito a realizar a VSC. Para a realização da VSE:

a) Os alunos deverão ser cientificados com no mínimo 48h antes da realização da VSE;

b) Em se tratando de VSE no Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TACC), o discente deverá em até 15 (quinze) dias proceder aos ajustes determinados e colocar-se à disposição da Coordenação do curso para proceder à nova apresentação do TACC, com o mesmo orientador, o mesmo tema, perante a mesma banca em data futura. Se o decurso do lapso temporal não permitir a VSE em tempo hábil em relação à data de formatura, o discente não concluirá o curso com sua turma original e somente depois da VSE, obtendo média de aprovação, a Unidade de Ensino providenciará o ato em gabinete;

c) Somente em casos excepcionais de impossibilidade absoluta dos membros da Banca Examinadora original, o Diretor de Instrução e Ensino determinará a composição de Banca Examinadora diversa da Original.” (NR)

Art. 2º O artigo 43 da NGE – 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. Será reprovado na disciplina o discente que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na Média Final da disciplina e / ou nota inferior a 5,00 (cinco) na Verificação de Segunda Época da disciplina, bem como nas disciplinas que prevejam habilitação nos termos dos planos de ensino do curso.” (NR)

Art. 3º O artigo 44 da NGE – 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 44.

.....

Parágrafo único. O discente reprovado do Curso de Formação de Oficiais ou do Curso de Formação de Soldados será submetido a Processo Administrativo Demissionário, com rito sumário.” (NR)

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos imediatos para todas as escolas de formação em curso.

Florianópolis, 7 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1265/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 40132/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VILMAR PAVIANI MENEGAS 3º SGT PM, Mat.
921203-5-01, CPF 693436169-53

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR PAVIANI MENEGAS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921203-5-01**, CPF **693436169-53**, a contar de **30 de Outubro de 2017**.

Florianópolis, 07 de Novembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1267/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 40365/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LUIZ CARLOS GONZAGA 3º SGT PM, Mat.
919215-8, CPF 656795399-34

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS GONZAGA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919215-8-01**, CPF **656795399-34**, a contar de **06 de Novembro de 2017**.

Florianópolis, 08 de Novembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1268/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: SCM 480/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, JAMIR ANDRADE RUSSEFF, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 919471-1-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAMIR ANDRADE RUSSEFF**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919471-1-1**, CPF **755.167.139-00**, a contar de **30 de Outubro de 2017**.

Florianópolis, 08 de Novembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1269/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 40717/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
PAULO SERGIO ALVES, 3º SGT PM, Mat.
919069-4-01 CPF 727810339-87

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO SERGIO ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919069-4-01**, CPF **727810339-87**, a contar de **07 de Novembro de 2017**.

Florianópolis, 08 de Novembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1270/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 40497/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ALEX SANDRO LEAL PADILHA, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 919668-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEX SANDRO LEAL PADILHA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **919668-4-01**, CPF: **712.890.039-04**, a contar de **06 de Novembro de 2017**.

Florianópolis, 08 de Novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1275/2017

BEPM: 2017/44
Data publicação: 10/11/2017
Protocolo SGPe: PMSC 40198/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
EDSON JOSE DOS SANTOS 3º SGT PM, Mat.
917092-8-01, CPF 725477079-34

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **EDSON JOSE DOS SANTOS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**917092-8-01**, CPF **725477079-34**, a contar de **01 de Novembro de 2017**.

Florianópolis, 09 de Novembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/44 , de 10/11/2017, contendo 25 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar